

Memorando nº 187/2017 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 04 de julho de 2017

A Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM


**Assunto:** solicito avaliar possibilidade de autorizar a não oferta de vagas remanescentes para o curso de Ciências Agrárias, Bacharelado, para ingresso no segundo semestre de 2017.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento à demanda da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias do *campus* Unai da UFVJM, venho por meio deste solicitar a este Conselho a gentileza de avaliar possibilidade de autorizar a não oferta de vagas remanescentes para o curso de Ciências Agrárias, Bacharelado, para ingresso no segundo semestre de 2017, em virtude de inviabilidade de ampliação do número de ingressantes, já que o espaço físico no *campus* definitivo ainda não está finalizado.

Solicito ainda a gentileza de avaliar possibilidade de aprovação *ad referendum* do Consepe, tendo em vista a necessidade de publicação do edital de vagas remanescentes pela Prograd.

Respeitosamente,



Prof.<sup>a</sup> Leida Calégario de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Apuro ad referendum do CONSEPE a ~~redução de~~ que digo, não oferta de vagas remanescentes para o curso de Bacharelado em Ciências Agrárias nos termos e motivos expostos pela PROGRAD e pelo ICA.

Dtna, 06/07/2017



Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-Reitor/UFVJM





Memorando 132/2017/ICA/UFVJM/2017

Unai, 03 de julho de 2017

Ao Chefe da Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão  
Prof. Thiago Vasconcelos Melo

Assunto: **Vagas Remanescentes**

1. Em resposta ao e-mail encaminhado pela Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão em 29 de junho referente a distribuição de vagas remanescentes, foi deliberado em reunião da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias que não haverá oferta de vagas remanescentes para este Instituto no próximo semestre. Tal decisão se justifica devido à insuficiência de espaço físico do Campus provisório.
2. Finalizo, colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que Vossa Senhoria julgar necessário.

Atenciosamente,

Leandro Augusto Felix Tavares  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFVJM – Campus Unai  
Presidente Eventual da Congregação